

Prof. 1.2

PROJETO CAPES-380/CBPE - 15/55ESTUDO GERAL DA ESTRATIFICAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL NO BRASIL

*Auxiliar
Luiz de Aguiar Costa
Plano Pinto*

1. Para atender aum dos objetivos do CBPE, que é o levantamento do mapa cultural do Brasil, os seus Diretores, Prof. Anísio S. Teixeira e Prof. Charles Wagley, decidiram que se deve proceder a um estudo geral da estratificação e da mobilidade social no Brasil. Tal estudo é necessário, quer para destacar as relações entre aquele problema e os problemas de educação, quer como base para novas pesquisas mais específicas nesse setor de estratificação e mobilidade social.
 2. Para a realização desses trabalhos são contratados, a partir de 15 de agosto de 1955, pelo prazo de 6 (seis) meses, os serviços do Prof. Luiz de Aguiar Costa Pinto, com as atribuições de "Pesquisador", sob regime de tempo integral (ressalvado o tempo necessário ao exercício de suas atividades docentes na Universidade do Brasil, que terá o encargo de realizar um estudo geral sobre o problema da estratificação e da mobilidade social no Brasil e apresentar um plano de pesquisas de aprofundamento sobre o assunto).
 3. O estudo do Prof. Costa Pinto deverá ser feito em articulação com os planos de trabalho do CBPE, particularmente a pesquisa que o Prof. Bertram Hutchinson está realizando sobre mobilidade social entre os candidatos à admissão na Universidade de São Paulo.
 4. Findo o prazo de seis meses acima indicado, será apresentado, pelo pesquisador, um relatório geral das atividades relativas ao presente projeto, a ser estudado e analisado pelos Diretores do CBPE. Nessa oportunidade será considerada a conveniência de ser realizada a série de pesquisas que incumbe ao pesquisador programar.
 5. Para a execução deste Projeto, será destacada, da parcela reservada ao CBPE no orçamento do presente exercício, a verba de Cr\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros), de acordo com o seguinte orçamento:
- | | |
|--|----------------|
| a) Remuneração do pesquisador contratado a Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros mensais) | Cr\$ 90.000,00 |
| b) Despesas de viagens que se tornarem necessárias, ate Cr\$3.000,00 mensais | Cr\$ 18.000,00 |
| c) Serviços de terceiros, especialmente gratificações por informações obtidas até Cr\$3.000,00 mensais | Cr\$ 18.000,00 |
| d) Total | Cr\$126.000,00 |

6. As despesas correspondentes aos itens b e c do orçamento acima serão sempre sujeitas a demonstração (relatório de prestação de contas) pelo pesquisador.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1955

Almir de Castro
Diretor de Programas

Anisio S. Teixeira
Secretário Geral

O original foi desidamente
assinado.

Olá Vida

67

ADITAMENTO AO PROJETO CAPES-380/CBPE-15/55

1. Para atender à necessidade de coordenação das atividades da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais do CBPE, os seus Diretores, Prof. Anísio S. Teixeira e J. Roberto Moreira, decidiram que se devia atribuir a um dos pesquisadores já em exercício essa função, para o que foi escolhido o Prof. Luiz de Aguiar Costa Pinto que, sem prejuízo do projeto acima mencionado, terá o encargo de coordenar o planejamento das atividades da referida Divisão para 1956, bem como orientar e dirigir os trabalhos a ela pertinentes, com a assistência e sob a orientação da Direção de Programas do CBPE.
2. O presente aditamento entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1956, e cessará de vigorar com o encerramento do Projeto Capes-380/CBPE-15/55.
3. Findo o prazo configurado no item anterior isto é a 15 de fevereiro de 1956, será apresentado pelo Prof. Costa Pinto o plano geral das atividades a serem desenvolvidas pela Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais em 1956, bem como um relatório suscinto dos trabalhos realizados até então pela referida Divisão.
4. Para a execução do que consta neste aditamento será destacada, da parcela reservada ao CBPE no orçamento do presente exercício a verba de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) relativa à remuneração do coordenador no mês de janeiro e na primeira quinzena de fevereiro de 1956.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1955.


Almir de Castro
Diretor de Programas

Anísio S. Teixeira
Secretário Geral

/CFB.

68

ADITAMENTO AO PROJETO CAPES-380/CBPE-15/55

Projeto CBPE-15/55

1. Para atender à necessidade de coordenação das atividades da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais do CBPE, os seus Diretores, Prof. Anísio S. Teixeira e J. Roberto Moreira, decidiram que se devia atribuir a um dos pesquisadores já em exercício essa função, para o que foi escolhido o Prof. Luiz de Aguiar Costa Pinto que, sem prejuízo do projeto acima mencionado, terá o encargo de coordenar o planejamento das atividades da referida Divisão para 1956, bem como orientar e dirigir os trabalhos a ela pertinentes, com a assistência e sob a orientação da Direção de Programas do CBPE.
2. O presente aditamento entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1956, e cessará de vigorar com o encerramento do Projeto Capes-380/CBPE-15/55.
3. Findo o prazo configurado no item anterior isto é a 15 de fevereiro de 1956, será apresentado pelo Prof. Costa Pinto o plano geral das atividades a serem desenvolvidas pela Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais em 1956, bem como um relatório suscinto dos trabalhos realizados até então pela referida Divisão.
4. Para a execução do que consta neste aditamento será destacada, da parcela reservada ao CBPE no orçamento presente exercício a verba de Cr\$7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) relativa a remuneração do coordenador no mês de janeiro e na primeira quinzena de fevereiro de 1956.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1955.

Almir de Castro
Almir de Castro
Diretor de Programas

Anísio S. Teixeira
Anísio S. Teixeira
Secretário Geral

meu
CFB.

2 - VIA

O original está devidamente assinado.

T. Acatanazari

69